



APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 15/2025

O Presidente da **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu **Diretor Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior**,

[REDACTED], fundamentado art. 81, VI e §7º da Lei 13.303/2016 e arts. 191 a 196 do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da ION e também com base na Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2025, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900071505/2026**, visando concessão do 2º reajuste contratual, **declara reajustados os preços contratados** com o **CONSÓRCIO NOVO TIBAU**, sediado na Rua Senador Dantas, nº 75, sala 1903 – parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-204, CNPJ sob o nº 58.545.017/0001-04, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79** e **ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 27.974.948/0001-02**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato, por seus Conselheiros Diretivos, **Norberto Fernandes Neto**,

[REDACTED], e **Walter Guimarães de Moraes Junior**,

[REDACTED] em **R\$2.418.128,41 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, referente ao **período de 05/2025 à 05/2026**, que representa um aumento de 6,66%, variação 1,066622, **INCC**, para contratação de empresa especializada para Estabilização Estrutural definitiva e elaboração de Projeto Executivo do Túnel do Tibau, bairro Piratininga, Niterói/RJ. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 5351.15.541.0147.6403, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e Fonte de recurso 1.704.02 e Empenho nº 455/2026.

Niterói, 22 de outubro de 2026.

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

Norberto Fernandes Neto
Conselheiro Diretivo

Walter Guimarães de Moraes Junior
Conselheiro Diretivo

Assinado eletronicamente por:

- * WALTER GUIMARAES DE MORAES JUNIOR (***.910.927-**) em 23/10/2026 10:55:16 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * NORBERTO FERNANDES NETO (***.368.405-**) em 23/10/2026 11:06:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 27/10/2026 14:33:09 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ac7476ad-aaf9-40af-9fb3-f6edab7120cb>

